



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Recursos Humanos
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA GUARDA FLORESTAL

AVISO n.º 23271/2022
(*Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 07/DEZ/2022)

REQUISITOS EXIGIDOS PARA SE CANDIDATAR

Requisito habilitacional: 11.º ano de escolaridade ou equiparado.

- O candidato possuidor de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deve apresentar, com a respetiva candidatura, documento comprovativo da equivalência/reconhecimento dessas habilitações estrangeiras às habilitações previstas pela legislação portuguesa aplicável.

Requisito relativo a idade: Possuir idade inferior a 28 anos, completados no ano do concurso, ou seja, ter data de nascimento a 01-JAN-1995 ou mais recente (desde que detenha 18 anos de idade completos).

- O tempo de serviço efetivo prestado nos regimes de contrato, de contrato especial ou de voluntariado é abatido à idade cronológica dos cidadãos, até ao limite de quatro anos, quanto aos militares que comprovem deter as condições exigidas Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar.

Requisitos para a constituição de vínculo de emprego público:

- Nacionalidade portuguesa,
 - O presente requisito tem como fundamento o facto de se tratar do exercício de funções públicas que não têm carácter predominantemente técnico, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º da Constituição da República Portuguesa e do ponto 5 do aviso de abertura.
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Podem candidatar-se ao concurso indivíduos com e sem vínculo de emprego público previamente constituído.

Os demais requisitos e a forma de apresentação das candidaturas constam do acima mencionado Aviso de Abertura, publicado integralmente no *Diário da República*, que tem de ser consultado.